Indicação n.° 270/10

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 13/9/2010

_____
Presidente

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, para que o Sr. Prefeito determine ao setor competente para que façam a construção de um obstáculo redutor de velocidade na Av. Orlando Fruchi, proximidades da Arrozeira Troyano e Estância MS.

A medida fará com que motoristas imprudentes empreendam alta velocidade em seus veículos naquele local, onde há grande movimentação de pedestres e ciclitas, que se dirigem para o trabalho, uma vez que ali existem várias empresas.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 13 de setembro de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =